

AMM ALERTA

Suspensão do eSocial

PORTARIA CONJUNTA Nº 55, DE 3 DE SETEMBRO DE 2020

"Suspende o cronograma de novas implantações do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial previsto na Portaria SEPRT nº 1.419, de 23 de dezembro de 2019".

ASSUNTO: "Suspende o cronograma de novas implantações do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial".

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE PREVIDÊNCIA E TRABALHO e o SECRETÁRIO ESPECIAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL, DO MINISTÉRIO DA ECONOMIA, por intermédio da Portaria Nº Portaria Conjunta nº 55/2020, suspende o cronograma de novas implantações do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial previsto na Portaria SEPRT nº 1.419, de 23 de dezembro de 2019 (Art 1º).

Ao suspender o cronograma de novas implantação do Sistema de Escrituração Digital das Obrigações Fiscais, Previdenciárias e Trabalhistas - eSocial, a Portaria em conjunto define que o novo cronograma será publicado com antecedência mínima de 6 meses para as novas implantações do eSocial. (Art. 2º).

Cuiabá-MT, 04 de setembro de 2020.

NEURILAN FRAGA
PRESIDENTE AMM

